TROFÉU LINHARES da BEIRA

Linhares da Beira, Celorico da Beira – 11 a 15 de Agosto de 2021

Regulamento Específico

ÂMBITO

O presente regulamento estabelece as regras específicas do Troféu Linhares da Beira. Este documento constitui um complemento à demais legislação e regulamentação aplicável em vigor.

Esta competição insere-se no descrito no ponto 2.2.2 do Regulamento de Competições da FPVL. Terá formato semelhante à competição da Liga Nacional de Parapente. No entanto, decorrerá em condições de voo adequadas ao nível dos pilotos (permanência dinâmica e de restituição).

O foco principal desta competição passa por familiarizar os pilotos com os procedimentos habituais do ambiente de competição. Para se cumprir com este objectivo, no primeiro dia será realizada uma manga de treino para que os pilotos possam tomar conhecimento das regras e procedimentos, assimilá-los e treiná-los antecipadamente.

CARACTERIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Tipo	Competição não Seletiva
Modalidade	Parapente
Local	Linhares da Beira – Celorico da Beira
Datas	11 a 15 de Agosto de 2021

Ao director de competição é reservado o direito de escolher outra descolagem, entre a de Vale de Amoreira ou Azinha.

ORGANIZAÇÃO

Organizador	Clube de Voo Livre Vertical
Apoios	Federação Portuguesa de Voo Livre Câmara Municipal de Celorico da Beira Junta de Freguesia de Linhares da Beira
Centro de Operações	Fernando Pereira / Miguel Gomes
Director de Competição	Miguel Gomes
Scoring & Livetracking	Bruno Carvalho

Coordenação de Recolhas	Cristina Lourenço/Graça Santos
Oficial de Descolagem	José Paços
Oficial de Golo	João Ruano
Secretariado	Bruno Carvalho
Júri de Competição	Paulo Júlio

PROGRAMA

Briefing Geral	11 de Agosto, 10 horas
Dias de Competição	11 a 15 de Agosto, sendo que, o primeiro dia será de treino.
Entrega de Troféus	15 de Agosto, 19 horas

INSCRIÇÕES

As inscrições serão efectuadas de acordo com o disposto nos pontos 2.7 a 2.9 do Regulamento de Competições da FPVL em vigor.

No acto de inscrição o piloto tem de:

- Apresentar uma licença de pilotagem da FPVL (ou licença federativa equivalente para pilotos não federados na FPVL);
- Comprovativo de seguro para pilotos sem licença FPVL com coberturas de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil com as coberturas iguais ou superiores às mínimas exigidas por lei;
- Apresentação do(s) número(o) de série(s) do(s) modelo(s) de GPS do piloto.

A inscrição só será válida após o pagamento e inclui:

- Transporte para as descolagens a partir do centro de operações (piloto e equipamento);
- Recolha junto de estradas transitáveis, povoações ou locais previamente definidos pela organização. Fora destes locais os pilotos terão que se deslocar pelos seus meios próprios até a um local aceite pela organização para efectuar a recolha;
- Disponibilização de equipamento de Livetracking a todos os pilotos que não possuam GPS com capacidade de Livetracking. Nesta situação os pilotos serão responsáveis pela sua manutenção e preservação. A não entrega, perda ou deterioração implica o pagamento de 250 euros;
- Cartão com indicação dos contactos, frequências de rádio permitidas, sistema de coordenadas e demais informações relevantes.

SISTEMAS DE PONTUAÇÃO E VALIDAÇÃO

Será aplicado o sistema de pontuação definido pela FPVL. A descarga e validação dos voos será efectuado com recurso ao software GpsDump e FsComp. Para efeitos de pontuação, será considerado o melhor voo realizado, nesse dia, pelo piloto.

Para efeitos de validação da manga, tendo em conta a natureza desta competição e o número de participantes, esta é considerada válida se pelo menos 5 pilotos descolarem e efetuarem uma distância mínima estabelecida diariamente pelo Diretor da Competição.

É da responsabilidade do piloto o fornecimento de cabos de ligação do seu GPS ao computador. A organização terá ao dispor cabos de ligação GPS para os dispositivos mais comuns.

Dispositivos de Livetracking:

- É obrigatória a utilização de um disposito de “livetracking”;
- A organização fornece esses dispositivos aos pilotos que não dispuserem de dispositivo próprio. Nesse caso, o piloto deverá levantá-lo diariamente na descolagem e entregá-lo diariamente no centro de operações.

DESCOLAGEM

Tendo em conta carácter simplificado desta competição e o espaço mais confinado onde decorrerá, serão permitidas múltiplas descolagens. No entanto, os pilotos só poderão descolar mediante autorização expressa do Diretor da Competição.

Neste tipo de competição o período da janela de descolagem será mais extenso de modo a permitir aos pilotos a realização de múltiplas tentativas para efetuarem a manga estabelecida para cada dia.

Os pilotos que, encontrando-se na descolagem, decidam “não descolar” deverão, obrigatoriamente, comunicar ao Diretor da Competição essa intenção. Os pilotos ausentes deverão, obrigatoriamente, comunicar essa ausência via sms, à base de recolhas.

A falta desta comunicação de “não descolagem” ou de ausência implica a penalização estipulada no Regulamento de Competições da FPVL.

COMUNICAÇÃO DE ATERRAGEM

Cada piloto é obrigado a participar a sua aterragem ao Oficial da Aterragem e manifestar, junto deste, a intenção de voltar a subir para descolagem ou de não voltar a voar.

Neste tipo de competição, pretende-se que todos os pilotos aterrem na aterragem oficial. Se algum piloto aterrar num outro local, deverá comunicar via sms, indicando a

sua localização de acordo com o sistema de coordenadas adotado na competição e demais instruções que constem no cartão a fornecer pela organização. A não participação da aterragem implicará a aplicação de uma penalização segundo o estabelecido no Regulamento de Competições da FPVL. A participação de aterragem poderá ser efectuada via rádio apenas no caso de dificuldades na comunicação via sms. Os pilotos deverão manter os rádios ligados na frequência de recolhas até ao momento em que serão recolhidos, permitindo, deste modo, a comunicação com as viaturas de recolha, se necessário.

As frequências para comunicação via rádio são as seguintes:

Voo/Emergência	143.925 MHz
Recolhas	143.950 MHz

PENALIDADES

Serão aplicadas as penalidades que constam no ponto 3.20 do Regulamento de Competições da FPVL.